Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I | **Edição Nº 840 de quarta-feira, 4 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº 240/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026** - Exonera o(a) senhor(a) JULIO DE JESUS RODRIGUES do cargo em comissão e dá outras providências correlatas.

● **CREDENCIAMENTO: 03/2026 - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Nº 01/2026** - OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens do Município de Poço Verde/SE.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240/2026
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

***Exonera** o(a) senhor(a) **JULIO DE JESUS RODRIGUES** do cargo em comissão e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a ***Lei Municipal 793/2021,*** de 02 de março de 2021, e ainda observado o ***Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica*** deste município de Poço Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - ***EXONERAR*** o(a) senhor(a) ***JULIO DE JESUS RODRIGUES***, inscrito(a) no ***XXX.202.965-XX*** do cargo de provimento em Comissão de ***Assessor, Símbolo CCS-06.***

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 04 de novembro de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde

RELATORIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2026

CREDENCIAMENTO: 03/2026

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens do Município de Poço Verde/SE.

1. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

A Comissão de Contratação do Município de Poço Verde/SE, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise dos requerimentos e dos documentos de habilitação apresentados no Credenciamento nº 03/2026, observando as disposições do Edital, do Termo de Referência e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram examinados os documentos de nove interessados, os registros de recebimento dos pedidos, as diligências realizadas e as respostas apresentadas. Concluídas as verificações necessárias, a Comissão profere o julgamento individualizado abaixo.

2. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Protocolo*	Interessado	Data	Hora	Resultado
001/2026	Osman Sobral e Silva	14/10/2026	08h30	**HABILITADO**
002/2026	Jonas Gabriel Antunes Moreira	14/10/2026	09h14	**HABILITADO**
003/2026	Fernando Caetano Moreira Filho	14/10/2026	09h17	**HABILITADO**
004/2026	Lucas Rafael Antunes Moreira	14/10/2026	09h32	**HABILITADO**
005/2026	Helcio Kronberg	14/10/2026	10h11	**HABILITADO**
006/2026	Antonio Romero Ferreira da Silva	16/10/2026	11h58	**HABILITADO**
007/2026	Celso Alves Cunha	20/10/2026	13h22	**INABILITADO**
008/2026	Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha	26/10/2026	09h51	**HABILITADA**

TRAVESSA DA LIBERDADE CEP: 49.490-000
TELEFONE: (79) 3549-1946
EMAIL: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br

RELATORIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo*	Interessado	Data	Hora	Resultado
009/2026	José Valero Santos Júnior	30/10/2026	14h15	**INABILITADO**

** Todos os pedidos de Credenciamento ocorreram via e-mail.*

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES

3.1. Habilitados. Osman Sobral e Silva; Jonas Gabriel Antunes Moreira; Fernando Caetano Moreira Filho; Lucas Rafael Antunes Moreira; Helcio Kronberg; Antonio Romero Ferreira da Silva; e Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha comprovaram, após análise documental e, quando cabível, esclarecimentos em diligência, o atendimento aos requisitos exigidos pelo Edital e pelo Termo de Referência. Por essa razão, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO dos sete interessados.

3.2. Celso Alves Cunha. O interessado apresentou documentação de matrícula profissional perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sem comprovar matrícula válida perante a Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE. Mesmo após diligência, não foi apresentada comprovação suficiente do requisito exigido pelo item 4.2 do Edital e pelo item 13.2.2 do Termo de Referência. Decide-se por sua INABILITAÇÃO e pelo indeferimento do pedido de credenciamento.

3.3. José Valero Santos Júnior. O interessado apresentou certidão de matrícula profissional perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 809, sem comprovar matrícula válida perante a JUCESE. Mesmo após diligência, não foi apresentada comprovação suficiente do requisito exigido pelo item 4.2 do Edital e pelo item 13.2.2 do Termo de Referência. Decide-se por sua INABILITAÇÃO e pelo indeferimento do pedido de credenciamento.

A inabilitação dos dois interessados decorre da ausência de comprovação do requisito de matrícula profissional na circunscrição exigida, e não de conclusão de que inexistem, em caráter absoluto, matrículas ou registros que não tenham sido apresentados à Administração.

4. DA INTIMAÇÃO E DO PRAZO RECURSAL

Nos termos do item 18.1 do Edital de Credenciamento nº 03/2026, fica concedido aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo contra

TRAVESSA DA LIBERDADE CEP: 49.490-000
TELEFONE: (79) 3549-1946
EMAIL: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br

RELATORIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

as decisões de habilitação e inabilitação constantes deste Relatório, contado da intimação ou publicação do resultado, na forma da legislação aplicável.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Contratação pelo endereço eletrônico licitacoes.pmpv@gmail.com, com identificação do Processo Administrativo nº 050/2026 e do Credenciamento nº 03/2026. O processamento dos recursos observará o item 18.2 do Edital e o art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO ENCAMINHAMENTO

Encerrada a fase recursal e decididos eventuais recursos, o procedimento será encaminhado à autoridade competente para homologação dos pedidos habilitados, posterior publicação da lista definitiva de credenciados e formação da ordem inicial de convocação, nos termos dos itens 6.1 e 10 do Edital e do item 8 do Termo de Referência.

A assinatura dos Termos de Credenciamento e as futuras convocações observarão o procedimento previsto no Edital, não decorrendo da habilitação direito automático à contratação.

Poço Verde/SE, 04 de novembro de 2026.

FABIANO DOS SANTOS ARAUJO
Comissão Permanente de Contratação

EVERTON VIANA MENESES
Comissão Permanente de Contratação

FERNANDO SANTOS ANDRADE
Comissão Permanente de Contratação

TRAVESSA DA LIBERDADE CEP: 49.490-000
TELEFONE: (79) 3549-1946
EMAIL: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br